

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO APRESENTADA
AO PROJETO DE LEI Nº 6.602, DE 2013.**

O SR. FÁBIO TRAD (PMDB-MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a emenda apresenta os requisitos de admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e da boa técnica legislativa, de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.